

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 31 (TRINTA E UMA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

HUAP, GSI, ISNF, EST, GGS, MGM.....016

## SEÇÃO IV

### EDITAL

COMISSÃO ELEITORAL CEL, ICHS.....025

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 57.143 de 13 de setembro de 2016.

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos do Ofício n.º 01, datado de 25/08/2016, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **Alexandra Anastácio Monteiro Silva**, referente ao processo n.º 23069.043908/2014-22;

RESOLVE:

Art.1º **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria n.º 56.565, de 27/06/2016, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 4303-7333 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.214 de 26 de setembro de 2016.**

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos do Ofício nº 01, datado de 29/08/2016, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **MARLI RODRIGUES TAVARES**, referente ao processo nº 23069.001599/2005-22;

RESOLVE:

Art.1º **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria nº 56.519, de 20/06/2016, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 4411-315 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.215 de 26 de setembro de 2016.**

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos do (Documento) datado de 23/08/2016, do Presidente da Comissão de Sindicância, **LUIS FELIPE DA COSTA SANTOS**, referente ao processo nº 23069.057799/2010-05;

RESOLVE:

Art.1º **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria nº 56.811, de 26/07/2016, publicada no BS/UFF nº 130 de 28/07/2016, de conformidade com o que preceitua o Art. 145, § único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 4414-9799 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.216 de 26 de setembro de 2016.**

Substitui membro na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** as justificativas apresentadas pelo servidor **ANDRÉ LUIZ DA ROSA PLAISANT** no processo nº 23069.012212/2014-54;

RESOLVE:

Art.1º **Substituir** o servidor **ANDRÉ LUIZ DA ROSA PLAISANT**, matrícula SIAPE nº 2309398, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela portaria nº 56.897 de 10/08/2016.

Art.2º **Designar** em substituição, para compor a referida Comissão, o servidor **GUILHERME GONÇALVES SOTELO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1735639.

Art.3º Os demais membros permanecem inalterados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 4440-5241 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.217 de 26 de setembro de 2016.**

Instauração de Processo Administrativo disciplinar e Designação de comissão para Processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.010200/2016-57

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **FLAVIO CASTRO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1897877, **ERNANI RIBEIRO DE MELLO**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 1765920 e **GABRIELA MARIA AZEVEDO DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1938476, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 4542-5380 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.219 de 26 de setembro de 2016.**

Designação de nova comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração Minuciosa dos fatos apontados no parecer da Proger.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.077196/2013-64,

RESOLVE:

Art.1º De conformidade com a análise efetuada pela PROGER, por meio do PARECER N° 00548/2016/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, não acolher o Relatório Final da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 52.354 de 24/09/2014.

Art.2º **Determinar** a constituição de nova Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.3º **Designar** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ALFREDO DOLCINO MOTTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 311009, **MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 311579 e **MARILENE SINDER**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 308753, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 4543-5162 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.220 de 26 de setembro de 2016.**

Instauração de Processo Administrativo disciplinar e Designação de comissão para Processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.011819/2015-06

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **DANIEL JONATHAN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1354315, **ANGÉLICA CARVALHO DI MAIO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1518050 e **EDSON LUIZ DIAS DA FONSECA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1916476, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art.3º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 56.455 de 09/06/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 4544-7340 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.221 de 26 de setembro de 2016.**

Instauração de Processo Administrativo  
Disciplinar. Procedimento Sumário.  
Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art.1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.024837/2013-88, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **MONICA DREUX**, Professor do Ensino Básico Técn. Tecnológico, matrícula SIAPE nº 306569.

Art.2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a ) **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, como Presidente;

b) **GILSON MAGALHÃES DE CARVALHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1092931, como membro;

Art.3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art.4º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art.5º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 56.899, de 10/08/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 4462-9141 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.229 de 26 de setembro de 2016.**

Recondução de comissão para Proceder à complementação da Apuração do Processo Administrativo Disciplinar.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o Despacho nº 01, datado de 31/08/2016, do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar **PAULA KAPP AMORIM**, referente ao processo nº 23069.085911/2014-13;

RESOLVE:

Art.1º **Reconduzir** a Comissão para proceder à complementação da apuração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado através da Portaria nº 54.809, 22/10/2015, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da lei 8.112/90, com prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 4324-4419 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.244 de 3 de outubro de 2016.**

Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidor e técnicos - administrativos, referente a exercícios anteriores.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Documento Nº: 4642-5125 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONA**

## EXERCÍCIOS ANTERIORES

## ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matricula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento	Vigência
1977126	GLAUCE ALBUQUERQUE BARZANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C		24.10.2015
1849261	VALERIA SOUZA DA COSTA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E		03.09.2015



**PORTARIA N.º 57.245 de 3 de outubro de 2016.**

Retificação de Portaria de Concessão de Progressão por Mérito Profissional.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar**, em parte, a Portaria nº 54.983 de 23/11/2015 que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 177 de 02/12/2015, alterando o efeito financeiro do(a) servidor(a) **EDUARDO FREITAS DA COSTA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1664063, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificaç ão	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financei ro
				De	Para		
1664063	<b>EDUARDO FREITAS DA COSTA SILVA</b>	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONA IS	E	4	5	13/11/20 14	10/07/20 15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 4581-1140 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.247 de 3 de outubro de 2016.**

Concessão de Progressão por Mérito Profissional  
a servidores técnicos - administrativos.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006, e a IS/PROGEPE nº 001 de 05/08/2013, em seu art. 10.

**RESOLVE:**

Art.1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico - administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se os respectivos efeitos financeiros.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À  
PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**

**ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA**

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1092815	ALBERTO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOARES	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	8	9	25.11.2015	05.09.2016
311268	ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	21.11.2013	24.08.2016
311268	ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	13	14	21.05.2015	24.08.2016
1885517	DANIELA MELLO MENDONCA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	19.02.2016	09.09.2016
1075889	DANIELLA DA COSTA PEREIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	9	10	11.01.2011	18.07.2016
1075889	DANIELLA DA COSTA PEREIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	10	11	11.07.2012	18.07.2016
1075889	DANIELLA DA COSTA PEREIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	11	12	11.01.2014	18.07.2016
1075889	DANIELLA DA COSTA PEREIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	12	13	11.07.2015	18.07.2016
311297	EDUARDO RODRIGUES GONCALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	13	14	21.05.2015	31.08.2016
1838272	FABRICIO CARLOS DO AMARAL	TECNICO EM AGROPECUARIA	D	3	4	17.07.2015	22.09.2016
302818	FERNANDO GREGORIO DA SILVA	ENGENHEIRO-AREA	E	12	13	18.09.2009	25.08.2016
302818	FERNANDO GREGORIO DA SILVA	ENGENHEIRO-AREA	E	13	14	28.03.2011	25.08.2016
302818	FERNANDO GREGORIO DA SILVA	ENGENHEIRO-AREA	E	14	15	28.09.2012	25.08.2016
302818	FERNANDO GREGORIO DA SILVA	ENGENHEIRO-AREA	E	15	16	28.03.2014	25.08.2016
1474834	JULIANA JOAQUIM GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	10.01.2014	22.09.2016
1755962	LILIAN TEIXEIRA PATITUCCI	MEDICO VETERINARIO	E	3	4	27.01.2016	01.09.2016
1461484	MARIANA LINHARES PEREIRA RESENDE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	20.01.2014	25.08.2016
1461484	MARIANA LINHARES PEREIRA RESENDE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	20.07.2015	25.08.2016
765396	NORMA TEREZINHA MARTINS GUIMARAES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	11	12	02.02.2015	09.06.2016
765396	NORMA TEREZINHA MARTINS GUIMARAES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	12	13	02.08.2016	02.08.2016
1731721	SUANE LEITE DE QUEIROZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	06.04.2014	21.08.2016
1731721	SUANE LEITE DE QUEIROZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	06.10.2015	21.08.2016



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Documento Nº: 4581-1140 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 087 de 29 de setembro de 2016.**

**EMENTA:** Designação de Fiscalização de Contrato

**O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores **JÚLIO ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA**, Engenheiro, Matrícula SIAPE 188.574-0 e **MARCELO LISBOA SALDANHA**, Arquiteto, Matrícula SIAPE 208.476-4, como eventual substituto, para atuarem na fiscalização do Contrato 01/2016, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “Portubras Engenharia LTDA”, para prestação de serviços de construção da unidade intermediária de internação – UI e adequação do centro de tratamento intensivo – CTI do Hospital Universitário Antonio Pedro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI, N.º. 07 de 27 setembro de 2016.**

**EMENTA:** Designa membros do Colegiado da Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia.

**O chefe do Departamento de Psicologia**, do instituto de psicologia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar** como membros do Colegiado da Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia:

**TITULARES**

Prof <sup>a</sup> . <b>CRISTINE MATTAR</b>	SIAPE1453143
Prof <sup>a</sup> . <b>BERNADETE DE LOURDES MOURÃO</b>	SIAPE11748957
Prof <sup>a</sup> . <b>CLAUDIA OSÓRIO DA SILVA</b>	SIAPE20668201
Prof <sup>a</sup> <b>GISELE FALBO</b>	SIAPE1555605
Prof <sup>a</sup> . <b>ANA CLÁUDIA L. MONTEIRO</b>	SIAPE2317038
Prof <sup>a</sup> . <b>ADRIANA ROSA C. DOS SANTOS</b>	SIAPE1052139
Prof <sup>a</sup> <b>SILVANA MENDES LIMA</b>	SIAPE1643473
Prof <sup>a</sup> . <b>CLÁUDIA ELIZABETH ABBÊS BAETA NEVES</b>	SIAPE2000346
Prof. <b>ABRAHÃO SANTOS</b>	SIAPE1671916

**SUPLENTES**

Prof. <b>PAULO ROBERTO MATTOS DA SILVA</b>	SIAPE03079561
Prof <sup>a</sup> . <b>VALMIR SBANO</b>	SIAPE03109495
Prof <sup>a</sup> <b>KÁTIA AGUIAR</b>	SIPAE11020325
Prof <sup>o</sup> <b>ROBERTO NOVAES DE SÁ</b>	SIAPE02393033
Prof. <b>EDUARDO HENRIQUE PASSOS PEREIRA</b>	SIAPE03107875
Prof <sup>a</sup> <b>JANES SANTOS HERDY</b>	SIAPE11238533
Prof. <b>MARCELO SANTANA FERREIRA</b>	SIAPE1550265
Prof. <b>DANICHI HAUSEN MIZOGUCHI</b>	SIAPE2090025
Prof <sup>o</sup> <b>ANDRÉ DO EIRADO</b>	SIAPE10988385

Esta DTS entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI**  
Diretor do Instituto de Psicologia  
#####

**ELTON HIROSHI MATSUSHIMA**  
Chefe do Departamento de Psicologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF, N.º 22 de 27 de setembro de 2016.**

**EMENTA:** Designação das Bancas Avaliadoras Locais da XIX Semana de Monitoria da UFF.

**O Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo**, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo relacionados para constituírem Bancas Avaliadoras Locais da XIX Semana de Monitoria da Universidade Federal Fluminense:

- FFE – Departamento de Formação Específica:

**LÍVIA AZEREDO ALVES ANTUNES** - Matrícula SIAPE 1710790 (Presidente)

**REBECA DE SOUZA AZEVEDO** - Matrícula SIAPE 1671785

**NATALIA IORIO LOPES PONTES** - Matrícula SIAPE1494577 (FCB)

**LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES** - Matrícula SIAPE3495389 (Suplente)

- FCB – Departamento de Formação em Ciências Básicas:

**LAIS DOS SANTOS FALCÃO** - Matrícula SIAPE 3577854 (Presidente)

**NESTOR NORIO OIWA** - Matrícula SIAPE1802612

**PATRICIA REGINA ALMEIDA DE OLIVEIRA** – Matrícula SIAPE2248507 (FFE)

**RENATO GUIMARÃES VARGES** – Matrícula SIAPE 2567642 (Suplente)

- FEF – Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia:

**CLÁUDIA DA SILVA** - Matrícula SIAPE2152584

**FRANCELISE ROQUE PIVETTA** - Matrícula SIAPE 2028535

**LÍVIA PINTO LIMA DE MATTOS** - Matrícula SIAPE1889984 (FCB)

**BEATRIZ PAIVA DE BUENO DE ALMEIDA** - Matrícula SIAPE2276799

2 - Estas designações não correspondem à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

**AMAURI FAVIERI RIBEIRO**  
Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF, N.º 23 de 29 de setembro de 2016.**

**EMENTA:** Designação de Comissão de Gerenciamento das Clínicas Odontológicas do ISNF

O Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **EDUARDO COUTINHO TAVARES**, matrícula SIAPE1774725, **RAFAELA ELVIRAROZZA DE MENEZES**, matrícula SIAPE 1068649 e **RENATA XIMENES LINS**, matrícula SIAPE 140496 para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Gerenciamento das Clínicas Odontológicas do ISNF.

2- Estas nomeações não correspondem à função gratificada, nem a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO  
Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 051 de 24 de setembro de 2016.**

**EMENTA:** Designação de Comissão para Semana de Desenvolvimento Acadêmico 2016 e IV Semana Desenvolvimento Acadêmico da PROAES.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST), no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1- Designar os docentes **EDUARDO PICANÇO CRUZ** – SIAPE 2345397, **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ANTUNES** – SIAPE 7304615 e – **SÉRGIO DE SOUSA MONTALVÃO**, SIAPE 1911303 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora Local da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, com vistas à Semana de Desenvolvimento Acadêmico 2016 e IV Semana de Desenvolvimento Acadêmico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ.  
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 052 de 26 de setembro de 2016.**

**EMENTA:** ajuste de lotação interna.

**O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST)**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a portaria n.º 49.394, de 05/2013, publicada no Boletim de Serviços n.º 075, de 24/05/2013.

RESOLVE:

1- **Remover**, para ajuste de lotação interna na EST, o seguinte servidor:

SERVIDOR	CARGO	ORIGEM	DESTINO	MATRÍCULA SIAPE
<b>BERNARDO VIDAL MELIGA PESSOA</b>	Assistente em Administração	SA	SGA	1089717

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ.  
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGS, Nº. 01 de 29 de setembro de 2016.**

**EMENTA:** Renovação de membros do NDE do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais-Niterói (GGS)

**A Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais de Niterói**, no uso de suas atribuições e, de acordo com deliberação do Colegiado de Curso,

RESOLVE:

1- **Desligar** do NDE do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais de Niterói os professores:

**ANA LUCIA MARQUES CAMARGO FERRAZ** - SIAPE 1809165

**ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA** - SIAPE 1221499

**MARCIAL SUAREZ** - SIAPE 2641757

**MARCOS OTAVIO BEZERRA** - SIAPE 311617

**MARIA LIVIA DE TOMMASI** – SIAPE 1768114

2- **Designar** como integrantes efetivos do NDE do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais de Niterói, os professores:

**RENATA DE SÁ GONÇALVES** - SIAPE 1661325 (presidente)

**CARLOS SÁVIO GOMES TEIXEIRA** - SIAPE 3337333

**CRISTIANO FONSECA MONTEIRO** - SIAPE 1553028

**CHRISTINA VITAL DA CUNHA** - SIAPE 1768786

**FELIPE BEROCAN VEIGA** - SIAPE 2893775

**LETICIA HELENA MEDEIROS VELOSO** - SIAPE 1708332

**SERGIO RODRIGUES CASTILHO** - SIAPE 1369720

3- Esta designação não corresponde a cargo de direção nem função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**RENATA DE SÁ GONÇALVES**  
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGS N.º 02 de 29 de setembro de 2016.**

**EMENTA:** Renovação dos membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais - Niterói (GGS)

A Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais de Niterói, no uso de suas atribuições e, de acordo com deliberação do Colegiado de Curso.

RESOLVE:

1- **Desligar** do colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais de Niterói os professores:

**ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO** - SIAPE 1463418

**MARCIAL SUAREZ** - SIAPE 2641757

**MARIA LIVIA DE TOMMASI** - SIAPE 1768114

**RODRIGO NUNES BENTES MONTEIRO** - SIAPE 1052049

**WILMA LUCIA RODRIGUES PÊSSOA** - SIAPE 311757

2- **Designar** como integrantes efetivos do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais de Niterói, os docentes e discentes:

MEMBROS EFETIVOS DOCENTES	MEMBROS SUPLENTE DOCENTES
<b>RENATA DE SÁ GONÇALVES</b> – SIAPE 1661325 (coordenadora)	
<b>CRISTIANO FONSECA MONTEIRO</b> – SIAPE 1553028 (vice-coordenador)	
<b>ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA</b> - SIAPE 1633306	<b>ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA</b> - SIAPE 1221499
<b>ANA MARIA LIMA DE FARIAS</b> - SIAPE 311506	<b>FABIO NOGUEIRA DEMARQUI</b> - SIAPE 1778559
<b>ANDRE CONSTANTINO YAZBEK</b> - SIAPE 1807993	<b>CARLOS DIÓGENES CORTES TOURINHO</b> - SIAPE 2569052
<b>BIANCA AIRES IMBIRIBA DI MAIO BONENTE</b> - SIAPE 3620821	<b>RITA DE CÁSSIA DA SILVA ALMICO</b> - SIAPE 1519487
<b>CARLOS SÁVIO GOMES TEIXEIRA</b> – SIAPE 3337333	<b>CLAUDIO DE FARIAS AUGUSTO</b> - SIAPE 308044
<b>CHRISTINA VITAL DA CUNHA</b> – SIAPE 1768786	<b>MARCOS OTAVIO BEZERRA</b> - SIAPE 311617
<b>MARCIO PINON DE OLIVEIRA</b> - SIAPE 310825	<b>CRISTINA PESSANHA MARY</b> - SIAPE 1054055
<b>RENATA TORRES SCHITTINO</b> - SIAPE 1994285	<b>LARISSA MOREIRA VIANA</b> - SIAPE 1525196

MEMBROS EFETIVOS DISCENTES	MEMBROS SUPLENTE DISCENTES
<b>GABRIELA SANTÍSSIMO DOS ANJOS-</b> MATRÍCULA 113005008	<b>ELISA LACERDA SILVA-</b> MATRÍCULA 116005019
<b>PEDRO DUMONT DE CARVALHO SILVA-</b> MATRÍCULA 214005055	<b>EMERSON LUÃ FERREIRA DA SILVA-</b> MATRÍCULA 116005022

Esta designação não corresponde a cargo de direção nem função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

RENATA DE SÁ GONÇALVES  
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM, N.º. 10 de 28 de Setembro de 2016.**

**EMENTA:** Atualização dos Membros do Núcleo Docente Estruturante.

O **Coordenador Curso de Graduação em Medicina**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

I. **Atualizar** os membros do Núcleo Docente Estruturante, em cumprimento a RESOLUÇÃO N.º526/11 do Conselho de Ensino e Pesquisa.

II. **Integram** o referido Núcleo os docentes **JOSÉ ANTONIO MONTEIRO**; matrícula SIAPE: 0306768, cabendo-lhe a Presidência, pelo Instituto Biomédico: MIP, **ADRIANA PITTELLA SUDRÉ**; matrícula SIAPE: 1544182 **CLAUDIA LAMARCA VITRAL**; matrícula SIAPE: 0311391; MMO, **D'ANGELO CARLOS MAGLIANO**; matrícula SIAPE: 1237062; MFL, **FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO**, matrícula SIAPE: 1567626, pelo Instituto de Biologia: GCM, **CÁTIA LACERDA SODRÉ**; matrícula SIAPE: 1306356; GIM, **LUCIANA SOUZA DE PAIVA**; matrícula SIAPE: 1710873; GNE, **KARIN DA COSTA CALAZA**, matrícula : 2341988; pelo Instituto da Saúde Coletiva: MEB, **SANDRA COSTA FONSECA**; matrícula SIAPE: 239680; MPS, **LILIAN KOIFMAN**; matrícula SIAPE:1374801; MSS, **MANOEL MARTINS VIEIRA**, matrícula SIAPE:0308681; pela Faculdade de Medicina: MMI, **CHRISTIANE FERNANDES RIBEIRO** matrícula SIAPE: 5171761; **CARLOS AUGUSTO FARIA** matrícula SIAPE: 1154173; MMC, **DANIELLA CAMPELO BATALHA COX MOORE**; matrícula SIAPE: 1949633, **GIOVANNA APARECIDA BALARINI LIMA**; matrícula SIAPE: 1329619, **RICARDO CARNEIRO RAMOS**, matrícula SIAPE: 0308894; **THAÍS GUARANÁ DE ANDRADE**, matrícula SIAPE: 1371416; **RONALDO ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI**; matrícula SIAPE: 2371618; MPT, **GRAÇA HELENA MAIA CANTO TEIXEIRA**; matrícula SIAPE: 030853.

III. **Destituir** por solicitação o Prof. Rafael Cisne de Paula; Mat. Siape:1929506, Departamento de Morfologia.

IV. Esta designação não consiste cargo ou função remunerados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO  
Coordenador do Curso de Graduação em Medicina  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL Nº 01/2016

#### PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA

A Comissão Eleitoral Local – CEL - do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, instituída pela DTS VCH nº 11 de 16 de setembro de 2016 de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (RGCE) aprovado pela Resolução 104/97 – CUV em 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, com o objetivo de identificar as preferências à escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Especialização em Gestão em Saúde Pública, vinculado ao Departamento de Administração e Administração Pública – VAD, RESOLVE expedir as seguintes normas complementares.

#### 1 - Da Legislação Aplicável

A Consulta Eleitoral terá como base legal a Resolução 104/97 - Regimento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, obedecida a legislação vigente e, em especial as leis 9192/95 e 9394/96, bem como o decreto 1916/96.

#### 2 - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral foi instalada em 20/09/2016, composta pelos professores **JÚLIO CÂNDIDO DE MEIRELLES JÚNIOR** – Siape 1767733 (Presidente), **RICARDO CÉSAR DA SILVA GUABIROBA** – Siape 2145852 (Vice-presidente), pelos representantes docentes professores **MARCO ANTÔNIO CONEJERO** – Siape 2279476 (titular), **RICARDO THIELMANN** - Siape 1496100 (Suplente), pelos servidores técnicos administrativos **JOSIANE APARECIDA DA SILVA SACRAMENTO** – Siape 2630017 (Secretária) e **RÔMULO EUGÊNIO NICÁCIO TAVARES** – Siape 1620575 (Suplente); e pelos discentes **DINA SORAIA ARRAIS RIBEIRO DE SOUZA** - Matrícula L.209.116.053 (titular) e **VICENTE DE PAULA DE ALMEIDA** - Matrícula L.209.115.179 (suplente).

#### 3 - Da Elegibilidade:

a) Conforme Artigo 24 do RGCE É elegível, em qualquer que seja a consulta, o professor que pertença ao quadro permanente da UFF, exceto aquele que estiver a disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos, ressalvados os casos constantes deste RGCE.

b) De acordo com Artigo 29, para o cargo de Coordenador ou Vice-Coordenador de Curso de Pós-Graduação são elegíveis os professores do quadro permanente que estiverem credenciados no Curso.

c) Em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 29 do RGCE, caso eleito, o docente deverá exercer o cargo no regime de tempo integral.

#### 4 - Das Inscrições:

a) Só poderão concorrer à eleição a que se refere o presente edital, chapas completas compostas de candidatos à Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Especialização em Gestão em Saúde Pública, ofertado pelo Departamento de Administração e Administração Pública - VAD, cujos registros tenham sido solicitados em formulário próprio disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local (CEL), no prazo constante no calendário eleitoral (ANEXO IV) e deferidos por esta Comissão.

b) Ao requerimento do registro de chapa, que deverá ser assinado pelos integrantes da mesma (ANEXO I), ambos os candidatos deverão apresentar declaração de elegibilidade (conforme Artigo 24 do RGCE), documento de identidade e comprovante de vínculo atual ao quadro permanente da UFF.

c) O requerimento de registro deverá ser entregue na Sala 202, Bloco A, no período de 17 e 18 de outubro de 2016, no horário de 09:00 às 16:00 horas à Comissão Eleitoral Local, que:

I. protocolará o requerimento, indicando dia e hora da entrada;

II. dará recibo aos requerentes.

d) A Comissão Eleitoral Local (CEL) fará o registro das chapas que satisfizerem às condições estabelecidas na presente norma, providenciando a publicação da lista dos mesmos no prazo de vinte e quatro horas (19/10/2016), a contar do término do prazo da inscrição, até as 18 horas.

e) No caso em que haja no processo de registro qualquer omissão ou irregularidade, a Comissão Eleitoral Local (CEL) indeferirá o pedido, a fim de que os interessados possam recorrer da decisão, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas (até as 18 horas do dia 20/10/2016).

f) As chapas registradas serão identificadas através de números, pela Comissão Eleitoral Local, segundo a ordem de seu registro, os quais as relacionarão nas cédulas oficiais.

g) O resultado da análise dos recursos pela Comissão Eleitoral será divulgado até às 18:00 horas do dia 24/10/2016.

#### **5 - Das Decisões da CEL:**

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu Art. 1º Parágrafo único.

#### **6 – Da Propaganda**

a) A propaganda eleitoral deverá ser restrita à Comunidade Universitária.

b) A campanha eleitoral transcorrerá do dia 31/10/2016 a 03/11/2016, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

c) A propaganda eleitoral será restrita aos espaços da Unidade, bem como os quadros de avisos nas suas dependências, assim como na Plataforma Moodle do Curso de Especialização em Gestão em Saúde Pública.

d) Poderá ser agendado debate entre os candidatos, no período de campanha eleitoral, devendo as datas serem comunicadas à Comissão Eleitoral Local. Os debates deverão ser localizados dentro de instalações da Unidade, segundo critérios da CEL.

#### **7 – Das Datas das Eleições:**

As eleições serão realizadas no dia 07 de novembro de 2016, das 09:00 às 21:00 horas e será feita diretamente na Plataforma Moodle em link próprio para o processo eleitoral.

#### **8 – Das mesas receptoras:**

O presente processo de consulta eleitoral terá como mesa receptora a Plataforma Moodle, em link próprio para o processo eleitoral, onde terá acesso somente os professores dos departamentos

supracitados, servidores lotados nos departamentos supracitados, os alunos matriculados e os tutores presenciais e à distância do curso.

### **9 - Da Apuração:**

- a) A apuração dos votos será realizada no dia 10 de novembro de 2016, a partir das 09 horas, com a emissão do relatório final de votação, que será impresso diretamente da Plataforma Moodle.
- b) Terminada a contagem dos votos, aplicar-se-ão os pesos fixados no inciso III do Art. 3º do RGCE.
- c) O resultado preliminar será divulgado dia 10 de novembro de 2016, até às 15 horas.
- d) Cabe recurso e impugnação ao resultado preliminar até o dia 11 de novembro de 2016, às 15 horas.
- e) O julgamento dos recursos deverá ser feito pela Comissão Eleitoral Local até o dia 14 de novembro de 2016, às 15 horas.
- f) O resultado final será divulgado pela Comissão Eleitoral Local no dia 16 de novembro de 2016, até às 18 horas.

### **10 - Do Direito ao Voto:**

Poderá votar:

- a) o servidor docente do quadro permanente da UFF devidamente credenciados no curso de especialização em Gestão em Saúde Pública.
- b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF, vinculado ao Curso de especialização em Gestão em Saúde Pública;
- c) o(a) aluno(a) do curso de especialização Gestão em Saúde Pública modalidade à distância que esteja cursando disciplina e/ou elaborando trabalho final de curso e que esteja devidamente matriculado a partir do primeiro semestre de 2015;

**Parágrafo único:** O eleitor que tiver incluído em mais de uma das categorias de votante citada acima, deverá comunicar com antecedência à Comissão Eleitoral sua opção de categoria, para que possa atender ao art. 18 do RGCE (formulário III).

### **11- Das Disposições Finais:**

A consulta à comunidade acadêmica do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, cabendo recursos às instâncias superiores.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2016.

JULIO CANDIDO DE MEIRELLES JUNIOR  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

## ANEXO I

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS

NOME: _____
MATRÍCULA SIAPE: _____
IDENTIDADE: _____ CPF: _____
NOME: _____
MATRÍCULA SIAPE: _____
IDENTIDADE: _____ CPF: _____
DEBATE ELEITORAL ( ) DESEJO      ( ) NÃO DESEJO
_____ ASSINATURAS DOS CANDIDATOS

Recebido em ____/____/____ Às _____ horas	Candidatura ( ) Homologada   ( ) Indeferida
_____ Servidor: Siape: Comissão Eleitoral Local	_____ Professor: Siape: Presidente da Comissão Eleitoral Local

## ANEXO II

## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE FISCAIS

<p>NOME: _____</p> <p>MATRÍCULA SIAPE: _____</p> <p>IDENTIDADE: _____ CPF: _____</p> <p>Solicito o credenciamento do servidor acima qualificado como fiscal de:</p> <p>( ) votação      ( ) apuração</p> <p>_____</p> <p>ASSINATURA DO CANDIDATO A DIRETOR</p>
--

<p>Recebido em ____/____/____</p> <p>Às _____ horas</p> <p>_____</p> <p>Servidor: Siape: Comissão Eleitoral Local</p>	<p>Credenciamento</p> <p>( ) Homologado    ( ) Indeferido</p> <p>_____</p> <p>Professor: Siape: Presidente da Comissão Eleitoral Local</p>
---	--

**ANEXO III****FORMULÁRIO PARA OPÇÃO POR NÚMERO DE MATRÍCULA**

NOME: \_\_\_\_\_

Desejo votar na Consulta para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Especialização em Gestão da Saúde Pública do Departamento de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – Unidade UFF em Volta Redonda

Utilizando o número de matrícula: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Às \_\_\_\_\_ horas

\_\_\_\_\_  
Professor Julio Candido de Meirelles Junior  
Presidente Comissão Eleitoral Local

**ANEXO IV – Calendário do Processo eleitoral**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
<b>Abertura do Edital</b>	<b>03/10/2016</b>
<b>Inscrições das chapas – Sala 202A</b>	<b>17/10/2016 e 18/10/2016 (9 às 16h)</b>
<b>Lista de candidaturas</b>	<b>Até 18 horas de 19/10/2016</b>
<b>Recurso: Indeferimento de candidatura</b>	<b>Até 18 horas de 20/10/2016 (prazo de 24h)</b>
<b>Resultado recursos</b>	<b>Até 18 horas de 24/10/2016</b>
<b>Campanha Eleitoral</b>	<b>31/10/2016 a 03/11/2016</b>
<b>Credenciamento de fiscais</b>	<b>Até 18 horas de 04/11/2016</b>
<b>Consulta Eleitoral</b>	<b>07/11/2016 - Horário: 09 às 21 horas</b>
<b>Apuração</b>	<b>10/11/2016 a partir de 9 horas</b>
<b>Resultado Preliminar</b>	<b>10/11/2016 até 15 horas</b>
<b>Recursos e impugnações</b>	<b>11/11/2016 até 15 horas</b>
<b>Julgamento dos recursos</b>	<b>14/11/2016 até 15 horas</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>16/11/2016 até 18 horas</b>